



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - N° 743 - Matinhos, 02 de abril de 2015.

## Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

### RESOLUÇÃO N.º 003, de 30 de março de 2015.

**SÚMULA** - Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão – RAG 2014 do Órgão Executor da Saúde do Município de MATINHOS - PR, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de MATINHOS - PR, em reunião extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345/10, usando de suas atribuições legais:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de MATINHOS - PR, RAG 2014 referentes ao ano de 2014, o qual segue anexo a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 30 DE MARÇO DE 2015.

**LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA**  
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 30 DE MARÇO DE 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINHOS

*Relatório de Gestão da Saúde*

*Ano - 2014*



*Matinhos - Pr*



## Atos do Poder Executivo

Sumário			
APRESENTAÇÃO	04	3.1 AUDITORIA EXTERNA	21
INTRODUÇÃO		3.2 DEMANDAS JUDICIAIS	21
ESTRUTURA DA REDE ASSISTENCIAL PÚBLICA DE MATINHOS (CENSO 2010)	05	IV - FARMÁCIA BÁSICA	
Comparativo da população de HOMENS X MULHERES	06	4.1 Receitas Dispensadas	21
Comparativo da faixa etária da população de Matinhos	06	4.2 Distribuição de Insumos	21
Comparativo da população de JOVENS X IDOSOS	07	4.3 Fraldas Geriátricas	22
Dados tabulados da população de Matinhos	07	4.4 Dispositivos Intra-Uterinos	22
Dados da população por Unidade Básica de Saúde	08	V - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS - MATINHOS		5.1 Vigilância Sanitária	22
I - GESTÃO DA ATENÇÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.		5.2 Vigilância Ambiental	23
1.1 REDE ASSISTENCIAL EM MATINHOS		5.3 Programa Municipal de Prevenção e Controle da Dengue	23
1.1.1 Rede Própria	08	5.4 Epidemiologia	24
1.2. GESTÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	09	5.4.1.1 Imunizações	24
1.2.1 Cobertura vacinal em crianças até 01 ano - Matinhos	09	5.4.1.2 Imunizações Especiais	24
1.2.2. Estratégia Saúde da Família - Matinhos	10	5.4.1.3 Soros e Imunoglobulinas	25
1.2.3. Saúde Bucal	11	5.4.1.4 Campanha Nacional Contra Influenzae 2014	25
1.2.4. Projetos Saberes	12	5.4.2 Agravos de Notificação	26
1.3. OFERTAS E PRODUÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DO SUS	12	5.4.2.1 Compulsória	26
1.3.1 Produção Odontológica realizadas nas UBS	12	5.4.2.2 Não Compulsória	27
1.3.2. Produções e ações realizadas nas UBS	13	5.4.2.3 Doenças Diarréica Aguda - MDDA	27
1.4. GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14	5.4.2.4 Vigilância Epidemiológica da Gripe - SRAG	28
1.4.1 Fisioterapia	14	5.4.3 Controle Programa da Tuberculose	28
1.4.2 Fonoaudiologia	14	5.4.4 Controle Programa da Hanseníase	28
1.4.3 Psicologia	14	5.4.5 Hepatites Virais	29
1.4.4 Psiquiatria/Neurologia	14	5.4.6 Sistema de Informação de Nascidos Vivos	29
1.4.5 Serviço Social	14	5.4.7 Sistema de informação de mortalidade	30
1.4.6 Telemetria Cardiológica	15	5.4.7.1 Óbitos Prematuros (<70 anos) Pelo Conjunto das 04 Principais Doenças Crônicas não Transmissíveis	30
1.4.7 Samu	15	5.4.8 Exames de Imagens - Ecografias .	31
1.4.8 Laboratório Credenciado	15	VI - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA	
1.4.9 Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	16	6.1 Informática	31
1.4.9.1 Pronto Atendimento	16	6.2 Infraestrutura	31
1.4.9.2 Maternidade	16	VII - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	32
1.4.9.3 Setor de Nutrição / Refeições fornecidas	17	VIII - AÇÕES E GESTÃO DO SUS	32
1.4.9.4 Ambulatório de Ginecologia/Obstetrícia	17	Informações Gerais	32
1.4.9.5 Ambulatório de Ortopedia	17	Considerações E Recomendações Finais	33
1.4.9.6 Setor de Radiologia	18	Transferência Fundo a Fundo	34
1.5 CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS	18	Receitas De Impostos E Transferências Constitucionais.	35
1.5.1 TFD	18	Transferências de Recursos do SUS..	35
II - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE		Aplicação..	35
2.1 SAÚDE DA MULHER	19	Apresentação	
2.2 SAÚDE DO HOMEM	19	A Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos elaborou este relatório com o objetivo de subsidiar a gestão, os trabalhadores e o controle social, no intuito de avaliar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde prestados a população, com base nos princípios do SUS, metas e indicadores pactuados.	
2.3 DOENÇAS CRONICAS E DEGENERATIVAS	19	O Relatório Anual de Gestão do Ano de 2014 foi elaborado e estruturado, conforme orientações na Lei Complementar nº 141/2012, artigo 36:	
2.3.1 Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)	19	"Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:	
2.3.1 Diabetes mellitus	20		
2.4 SAÚDE DO TRABALHADOR	20		
2.5 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20		
2.5.1 Central de ambulância + Transporte Intermunicipal	20		
III - AUDITORIA NO SUS			



## Atos do Poder Executivo

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;  
II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;  
III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao que será dada ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso público, em prejuízo do disposto nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012).

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, atende a legislação vigente e garante de forma efetiva a transparência para a sociedade das ações da gestão do SUS Matinhos, no decorrer do ano de 2014.

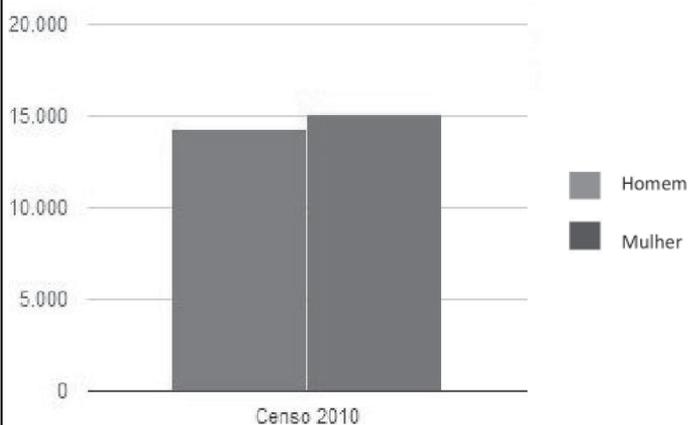
**ESTRUTURA DA REDE ASSISTENCIAL PÚBLICA DE MATINHOS**  
O Município de Matinhos possui extensão territorial de 117,743 km<sup>2</sup> (IBGE 2010) com uma base de densidade demográfica de 249,93 habitantes por m<sup>2</sup>. Com uma população pelo censo 2010 de 29.428 habitantes e com população estimada para 2013 de 31.690 habitantes. A Secretaria Municipal de Saúde possui uma organização do sistema e da rede de saúde voltada para a atenção aos usuários residentes no município, conforme Pactuação.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos vem planejando e desenvolvendo Ações de Saúde, visando cumprir os princípios da Universalidade, da Integralidade da Atenção à Saúde e da oferta de ações e serviços de média complexidade, buscando garantir mais acesso, qualidade e humanização na relação dos usuários com a rede de ações e serviços de saúde existente.



### HOMENS X MULHERES

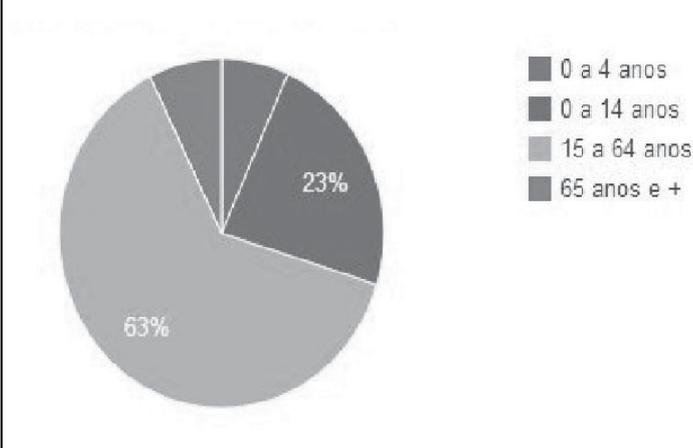
Conforme o censo 2010 a população de Matinhos é distribuída entre homens e mulheres. A População masculina representa 14.335 hab., e a população feminina, 15.093 hab. O gráfico abaixo demonstra essa relação:



Em Matinhos, existem mais mulheres do que homens. Sendo a população composta de 51.29% de mulheres e 48.71% de homens.

### FAIXA ETÁRIA DA POPULAÇÃO DE MATINHOS

O Gráfico abaixo demonstra a faixa etária, agrupando em grupos de 0 a 4 anos, 0 a 14 anos, 15 a 64 anos e 65 anos e +:



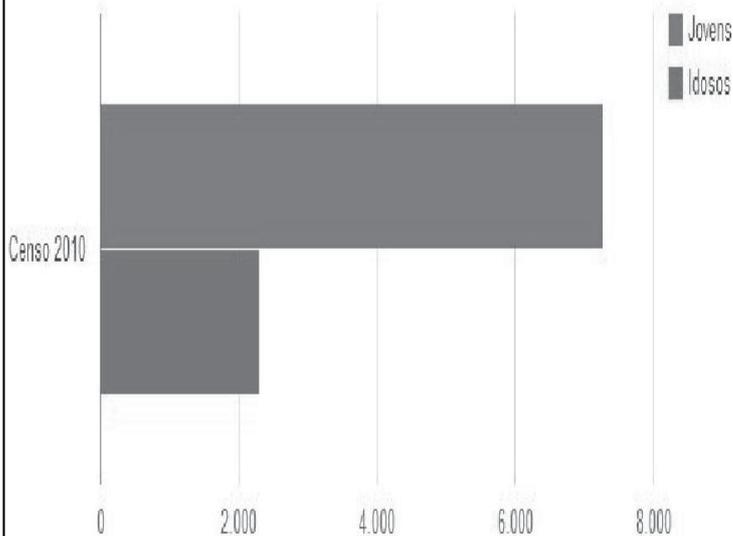
Faixa Etária	População	Porcentagem
0 a 4 anos	2119	7.2%
0 a 14 anos	7269	24.7%
15 a 64 anos	19864	67.5%
65 anos e +	2295	7.8%
0 a 4 anos	2119	7.2%

\*Número aproximados devido cálculos de porcentagem



## Atos do Poder Executivo

Comparação entre Jovens e Idosos. Entende-se por jovens a faixa etária de 0 a 14 anos e por idosos pessoas com mais de 65 anos.



Em Matinhos, existem mais jovens do que idosos, sendo a população composta de 24,7% de jovens e 7,8% de idosos.

### DADOS TABULADOS SOBRE A POPULAÇÃO DE MATINHOS

Domicílios Particulares Permanentes	33.165
População Residente	29.428
População Homens	14.335
População Mulheres	15.093
Razão de Dependência Jovens	36,6%
Razão de Dependência Idosos	11,6%
Razão de Dependência Total	48,1%
Índice de Envelhecimento	31,6%
Razão de Masculino x Feminino	95%
Razão Crianças-Mulheres	31,2%
Média de moradores por Domicílios	3
Proporção de domicílios ocupados	29,4%
Proporção de domicílios não ocupados	70,6%
População Residente	29.428

Fonte: [http://populacao.net.br/populacao-matinhos-todos-os-setores\\_matinhos\\_pr.html](http://populacao.net.br/populacao-matinhos-todos-os-setores_matinhos_pr.html)

### POPULAÇÃO POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)

UBS	EQUIPE	ACS	MICRO-ÁREA	POPULAÇÃO CADASTRADA	FAMÍLIAS CADASTRADAS
UBS PEREQUE	PEREQUE	07	07	4.332	1.560
UBS RIVIEIRA	RIVIEIRA	05	05	2.677	923
UBS MANGUE SECO	MANGUE SECO	07	07	3.864	1.149
UBS SERTÃOZINHO	SERTÃOZINHO	07	08	2.961	932
UBS CENTRO	CENTRO	03	07	3.743	1.348
UBS TABULEIRO	TABULEIRO I	06	06	2.607	844
	TABULEIRO II	07	08	2.957	920
	CAIOBÁ	04	04	1.110	385
TOTAL		45	52	24.251	8.061

Fonte: SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica) 2014

A cobertura da população cadastrada no SIAB corresponde a 82,41% da População total do Município de Matinhos.

### PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

I - GESTÃO DA ATENÇÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

#### 1.1 REDE ASSISTENCIAL EM MATINHOS

##### 1.1.1 REDE PRÓPRIA:

- 06 Unidades de Atenção Primária;
- 01 Hospital Municipal;
- 01 Clínica de Fisioterapia Municipal;
- 01 Farmácia Municipal
- 01 Centro de Atendimento Psicossocial.

#### 1.2 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

##### 1.2.1 COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS ATÉ 01 ANO - MATINHOS

VACINAS APLICADAS	TOTAL	
	Nº	%
Anti - Pólio	2.167	91,85%
Pentavalente*	973	92,30%
BCG	341	102,15%
Tríplice Viral **	661	88,70%

Fonte: Setor de Epidemiologia/Central de Vacinas

População < 1 ano = 466 Meta 4 meses = 155

\* Pentavalente (DTP/HB/Hib) implantada no esquema vacinal no final de 2012 para substituir as vacinas Tetravalente e Hepatite B.

\*\* Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola) em crianças de um ano.

### RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

Historicamente o município de Matinhos, mantém as coberturas vacinais de crianças menores de 1 ano próximo de 95%, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. A população também adere às chamadas para as campanhas vacinais realizadas ao longo do ano. As equipes das ESF realizam busca ativa das crianças faltosas.

No ano de 2014, o indicador do Pacto pela Saúde - Cobertura Vacinal com a vacina tetravalente (DTP + HB + HIB) em crianças menores de 01 ano finalizou com 92,30% de cobertura.



## Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### 1.2.2 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / MATINHOS

UNIDADES – ESF – EQUIPES	2014
Nº de Unidades de Atenção Primária à Saúde	06
Nº de Equipes de Saúde da Família	08
Nº de Equipes de Saúde Bucal – Modalidade SBI	02
Nº de pessoas Cadastradas em UBS Saúde da Família	24.251
População acompanhada pela ESF	75,74%
*Cobertura População Acompanhada	86,52%
**Cobertura geral da População Cadastrada	82,41%

Nº de Agentes Comunitários de Saúde 45

Fonte: DAPS – SIAB/CNES – base dezembro/2014

\*População acompanhada: somas das Consultas e Visitas Médicas e de Enfermagem, Visitas de Técnicos de Enfermagem e Agentes Comunitários da Saúde.

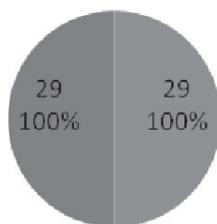
\*\*População cadastrada dividida pela população total de Matinhos - 29.428 – Censo 2010

Observação:

SBI – Equipe composta por Cirurgião Dentista + Auxiliar de Saúde Bucal  
Os ACS estão atuando em todas as Unidades Básicas de Saúde

#### RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

### GESTANTES



- GESTANTE CADASTRADA
- GESTANTE ACOMPANHADA

#### RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No 3º quadrimestre de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde foram:  
- Bolsa Família na 2ª Vigência (jul/dez 2014) obteve 52,42% de cobertura, sendo 644 famílias totalmente acompanhadas de um total de 1.367 famílias beneficiárias – abaixo do pactuado – 100%

-Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária atingiu no Município de Matinhos o percentual de 82,41% - acima do pactuado – 72%

### 1.2.3 SAÚDE BUCAL

	TOTAL
Escovação supervisionada	1.232
Visitas domiciliares	121
Atividades Educativas	52

### 1.2.4 PROJETOS SABERES

	TOTAL
Consultas Odontológicas	989
Escovação Supervisionada	290
Primeira. Cons. Odontológica	528
Procedimento Odontológico	758
Atendimento Enf.+ Tec. Enf.	2.341
Avaliação Enf.+ Tec. Enf.	49

#### RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No Anol de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde foram:

-Cobertura populacional estimada das equipes de Atenção de Saúde Bucal teve como resultado de 30,58% de cobertura - abaixo do pactuado – 40%

- No 3º quadrimestre de 2014 o indicador nº 1.1.5 do Pacto pela Saúde – Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada alcançou no ano de 2014 - 0,43% - abaixo do pactuado – 4%

### 1.3 - OFERTAS E PRODUÇÃO GERAL DE SERVIÇOS DOS SUS

#### 1.3.1 PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA NAS UBS

PROCEDIMENTOS	TOTAL
Primeira Consulta	1.806
Procedimentos odontológicos	4.014
Escovação supervisionada	1.232
Visitas domiciliares	121
Atividades Educativas	52



## Atos do Poder Executivo

### 1.3.2 PRODUÇÕES E AÇÕES REALIZADAS NAS UBS

PROCEDIMENTOS	TOTAL
POPULAÇÃO CADASTRADA	24.251
FAMÍLIAS CADASTRADAS	8.061
POPULAÇÃO ACOMPANHADA (V.M+V.E+V.TEC+V.ACS+ CONS.MÉD)	18.368
Quantidade de Vacinas aplicadas	25.822
Quantidade de Crianças pesadas	1.601
Curativos Realizados	5.111
Terapia de Reidratação Oral administrada	49
Inalações Realizadas	939
Aplicação de injetáveis	3.165
Retirada de Pontos	713
Atividades Educativas	251
Pediatria	639
HGT	4.937
Visita domiciliar Enfermeira	1.381
Visita Domiciliar dos Técnicos de Enfermagem	2.047
Visita Domiciliar dos Agentes Comunitários	46.985
Visita médica	1.176
Coleta de Preventivo do Câncer	1.352
Consulta Médica	26.480
Teste Rápido HIV/AIDS I e II	274
Teste Rápido HIV/AIDS I e II biomanguinhos	76
Teste Rápido de SÍFILIS	219
Teste Rápido de HEPATITE B	320
Teste Rápido de HEPATITE C	218
<b>TOTAL DE PROCEDIMENTOS</b>	<b>123.833</b>

### 1.4 GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

#### 1.4.1 FISIOTERAPIA

PROCEDIMENTOS	TOTAL
AVALIAÇÕES	553
ATENDIMENTOS	6.663
PACIENTES TRANSPORTADOS	182
<b>TOTAL</b>	<b>7.398</b>

#### 1.4.2 FONOAUDIOLOGIA

PROCEDIMENTOS	TOTAL
AVALIAÇÕES	509
ATENDIMENTOS	1.476
TESTE ORELHINHA	282
AVALIAÇÃO AUDIOMETRIA	145
<b>TOTAL</b>	<b>2.412</b>

### 1.4.3 PSICOLOGIA

PROCEDIMENTOS	TOTAL
AVALIAÇÕES	289
ATENDIMENTOS	1.036
<b>TOTAL</b>	<b>1.325</b>

### 1.4.4 PSIQUIATRA/NEUROLOGISTA

PROCEDIMENTOS	TOTAL
ATENDIMENTOS	791
<b>TOTAL</b>	<b>791</b>

### 1.4.5 SERVIÇO SOCIAL

PROCEDIMENTOS	TOTAL
VISITA DOMICILAR	32
DEMANDA JUDICIAL	37
OUTROS ATENDIMENTOS	454
<b>TOTAL</b>	<b>513</b>

### 1.4.6 TELEMETRIA CARDIOLOGICA

PROCEDIMENTOS	TOTAL
HNSN	908
UBS CENTRO	1.981
<b>TOTAL</b>	<b>2.889</b>

### 1.4.7 SAMU

PROCEDIMENTOS	TOTAL
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	969
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	256
<b>TOTAL</b>	<b>1.910</b>

### RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:  
 - Cobertura do serviço do SAMU 192 foi de 100%.  
 - Proporção de Urgência e Emergência regulada pelo SAMU 192 foi no ano de 2014 35,95% - abaixo da meta anual de 50%.

### 1.4.8 LABORATÓRIO CREDENCIADO

	TOTAL
<b>TOTAL GERAL DE EXAMES REALIZADOS</b>	<b>82.545</b>

### COMENTÁRIO

O Laboratório está credenciado para a realização de todos os exames constantes na tabela SIGTAP/DATASUS



## Atos do Poder Executivo

### 1.4.9 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

#### 1.4.9.1 PRONTO ATENDIMENTO

Procedimentos e ações de Saúde	TOTAL
Consulta Medica no P.A	44.503
Consulta Pediátrica no Ambulatório	13.941
Aferição de PA	41.561
Inalação	2.407
Aplicação de injeção EV	25.790
Aplicação de injeção IM	24.442
Medicação via oral	4.516
Retirada de Pontos	82
Curativos	1.457
Drenagem de Abscessos	33
Retirada de corpo estranho	39
Eletrocardiograma	1.166
Tele eletrocardiograma	876
Observação até 24 h	10699
Emergências	712
Remoções de Emergência	1.015
Imobilizações	546
Suturas Realizadas	877
Glicemia Capilar	2.440
Retirada de Cerume	01
<b>TOTAL</b>	<b>177.103</b>

#### 1.4.2.2 MATERNIDADE

Procedimentos e ações de Saúde	TOTAL
Parto normal	198
Parto cesáreas	141
Curetagens	21
Laqueadura	09
Retirada de DIU	17
Cirurgia Emergência- Gestação Ectópica	00
Consultas Médicas na Mat. Monitoramento de gestantes.	489
Óbitos Fetais	7
Teste do pezinho	318
Recoletas do teste do pezinho	14
<b>TOTAL</b>	<b>2.059</b>

### 1.4.9.3 SETOR DE NUTRIÇÃO/ REFEIÇÕES FORNECIDAS

Procedimentos e ações de Saúde	TOTAL
Funcionários	20.503
Pacientes	2.865
<b>TOTAL</b>	<b>25.368</b>

### 1.4.9.4 AMBULATÓRIO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

Procedimentos e ações de Saúde	TOTAL
Consulta Gestante/Pré Natal	1563
Consulta Ginecológica	1300
Consulta de Puerpério	106
Retirada de Pontos	108
Aplicação de Injetáveis	114
P.A	2969
Mamografia	554
Eco- mamária	178
AIH	270
Retirada de DIU	06
Colocação de DIU	03
<b>TOTAL</b>	<b>10.359</b>

### 1.4.9.5 AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA

Procedimentos e ações de Saúde	TOTAL
Consultas Ortopédicas	1.026

### 1.4.9.6 SETOR DE RADIOLOGIA

Procedimentos	TOTAL
Pacientes atendidos	11.984
Incidências	23.450



## Atos do Poder Executivo

### 1.5 - CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

#### 1.5.1 TFD

CONSULTAS	TOTAL
Consulta realizada pelo sistema de ctb a e o sistema campo largo	2.781
Consultas e exames marcados por pgua via regional tomografia	189
Consultas e exames marcados por pgua via regional cintilografia	0
Ressonância marcada no Dapi	384
Laqueadura marcada via Regional	0
Vasectomia marcado via Regional	0
Exames marcados no hospital infantil Campo Largo	102
Vasectomia marcada pelo H.N.S <sup>a</sup> Rocio Campo Largo	23
Laqueadura marcada pelo H.N.S <sup>a</sup> Rocio Campo Largo	27
Consulta de Hepatologia marcada pelo Inst. De Fígado de Ctb a (ICF).	36
Exame Densiom etria Óssea marcada por Pgua	43
Cons. Ang. Caron Projeto Cataratas	22
Consulta Dermatologia Hospital HNSN	207
<b>TOTAL</b>	<b>5.314</b>

### II - REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

#### 2.1 - SAÚDE DA MULHER

PROCEDIMENTOS	TOTAL
Coleta de Preventivo do Câncer	1.352
Numero de Gestantes	246
Mamografia	839
Eco- Mamária	267
Laqueadura	20
<b>TOTAL</b>	<b>2.724</b>

#### RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No anode 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos no Município teve como resultado a razão foi de 0,24 – abaixo da meta pactuada de 0,30 em relação à população geral da faixa etária.

-Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária em determinado local e ano, demonstra a razão de 0,23, sendo que a meta nactuada foi a razão de 0.25.

### 2.2 - SAÚDE DO HOMEM

PROCEDIMENTOS	TOTAL
EXAME PSA TOTAL	727
EXAME PSA LIVRE	343
<b>TOTAL</b>	<b>1.070</b>

#### COMENTÁRIOS

A Saúde do Homem está inserida na Estratégia da Saúde da Família e seu monitoramento através dos exames acima relacionados.

### 2.3 - DOENÇAS CRONICAS E DEGENERATIVAS

#### 2.3.1 HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (HAS)

	ANO 2014
População Cadastrada	1.110
População Acompanhada	554

Fonte: DAPS – SIAB – base dezembro/2014

#### 2.3.2 - DIABETES MELITTUS

	ANO 2014
População Cadastrada	391
População Acompanhada	213

Fonte: DAPS – SIAB – base dezembro/2014

### 2.4 - SAÚDE DO TRABALHADOR

	TOTAL
Inspeções	130
Fiscalização de uso de prod. Fumígenos.	82
<b>TOTAL</b>	<b>212</b>

#### COMENTÁRIO

Zerado no 1.º Quadrimestre devido a reorganização do trabalho da área técnica da Vigilância em Saúde do Trabalhador com priorização de ações envolvendo inspeções em ambientes de trabalho para reduzir ou eliminar os riscos da Saúde do Trabalhador.



## Atos do Poder Executivo

2.5- URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
2.5.1 CENTRAL DE AMBULANCIA + TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		
LOCALIDADE	TOTAL	
	REMOÇÃO	PACIENTE
Paranaguá	1.384	2.509
Curitiba	1.483	4.784
Curitiba/ônibus	623	10.336
Curitiba/Micro-ônibus	241	8.876
Local	6.397	10.516
Local/Fisioterapia	234	234
Ponta grossa	08	16
União da Vitória	17	24
Transporte exames/Guaratuba		
	36	36
<b>TOTAL</b>	<b>10.605</b>	<b>37.513</b>
III AUDITORIA NO SUS		
3.1 AUDITORIA EXTERNA		
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO E LOCAL AUDITADO	TOTAL	
Auditoria SAMU 192	01	
3.2 DEMANDAS JUDICIAIS		
	TOTAL	
Processos de medicamentos	27	
IV FARMÁCIA BÁSICA		
4.1 RECEITAS DISPENSADAS		
	TOTAL	
RECEITA COMUM	26.144	
RECEITA CONTROLADA	9.265	
<b>TOTAL</b>	<b>35.409</b>	
RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE		
No ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde: - Percentual das receitas cadastradas no Hórus foi de 100% – conforme pactuação.		

4.2 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS	
4.2.1 INSULINA E INSUMOS	
	TOTAL
SAIDA DE INSULINA	5.889
PACIENTES CADASTRADOS INS.	1.696
SAIDA DE FITAS	80.637
PACIENTES CADASTRADOS FITAS	1.696
SERINGAS	30.530
PACIENTES CAD. SERINGAS	1.696
LANCETAS	14.140
PACIENTES CAD. LANCETAS	1.696
SAIDA AP. HGT ACCU-CHEK NOVOS	
CADASTROS.	123
TROCA DE APARELHO	83
4.2.2 FRALDAS GERIÁTRICAS	
	TOTAL
SAIDA DE FRALDA	15.756
PACIENTES CADASTRADOS FRALDAS	549
4.2.3 DISPOSITIVO INTRA-UTERINO	
	TOTAL
DIU	19
V – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
5.1 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Procedimentos	TOTAL
NÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE RQUITERURA	281
ADASTRO DE ESTABELECIMENTO SUJEITO VIG. SANITÁRIA.	114
NSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS UJEITOS A VIG. SANITÁRIA.	765
ICENCIAMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS UJEITOS A V. SAN.	670
PROVAÇÃO DE PROJETOS BASICOS DE RQUITETURA	236
TIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO ECEBIMENTO DE	69
ENUNCIAS/RECLAMAÇÕES	58



## Atos do Poder Executivo

ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMAÇÕES	61
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	89
INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	216
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	241
FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMIGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS.	604
<b>TOTAL</b>	<b>3.419</b>

### RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:  
- Percentual das ações da Vigilância Sanitária foi de 47,76% – abaixo da meta pactuada de 100%.

### 5.2 – VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Procedimentos	TOTAL
ANÁLISE DE BACTÉRIAS PATOGENICAS EM ÁGUA	55
ANÁLISE DE COLIMETRIA (COLIFORMES TOTAIS E COLI).	27
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA MONITORAMENTO P/CLORO, FLUOR E TURBIDEZ.	241

### 5.3 – PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

Procedimentos	TOTAL
VISITAS COMÉRCIO E RESIDÊNCIAS	14.481
PONTOS ESTRATÉGICOS	585
*LIRA a (PARCIAL)	763

#### OBSERVAÇÃO

\*Cemitério, borracharias, depósitos de sucata, depósitos materiais de construção, etc.

\*\* Levantamento de índice rápido por *Aedes Aegypti* igual a 0

### 5.4 - EPIDEMIOLOGIA

#### 5.4.1 IMUNIZAÇÕES

VACINAS	TOTAL DOSES
Antirrábica	357
BCG	471
Dupla Adulto	1.816
Febre Amarela	958
Hepatite B	1.325
Pneumocócica 10-conjugada	1.892
Rotavírus	975
Sabin (Antipoliomielite)	83
Triíplice Bacteriana	819
Triíplice Viral	997
PentaValente	1.477
Meningocócica Conjugada	1.494
Esquema VIP e VOP	1.979
BCG Comunicante (Hanseníase)	2
Dupla adulto (Gestante)	443
HPV Quadrivalente	1.021
Varicela	21
<b>TOTAL</b>	<b>16.130</b>

#### 5.4.1.2 IMUNIZAÇÕES ESPECIAIS

VACINAS ESPECIAIS	TOTAL DOSES
Pneumococo 23	13
Haemophilus Influenzae tipo B	07
Triíplice bacteriana acelular infantil	01
Influeza (gripe)	35
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

#### 5.4.1.3 SOROS E IMUNOGLOBULINAS

SOROS E IMUNOGLOBULINAS	TOTAL DOSES
Imunoglobulina Antitetânica	12
Imunoglobulina Anti Hepatite B	01
Soro Antitetânico	07
Soro Antirrábico	03
Soro Antibotrópico	25
Soro Antiaracnídeo	03
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>



## Atos do Poder Executivo

### RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:  
- Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura vacinal alcançada foi de 83,36% – abaixo da meta pactuada de 95%.

#### 5.4.1.4 CAMPANHA NACIONAL CONTRA INFLUENZA E 2014

	TOTAL	
	DOSE	COBERTURA
Crianças	1.689	85,13%
Trabalhadores de Saúde	651	118,15%
Gestantes	243	66,21%
Puerperas	66	110,00%
Idosos	3.835	105,10%
<b>TOTAL</b>	<b>6.484</b>	<b>98,08%</b>

### COMENTÁRIOS

Atendidos 98,08% da população estimada dos grupos de risco do Município de Matinhos

### 5.4.2. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

#### 5.4.2.1 COMPULSÓRIA

	TOTAL NOTIFICAÇÃO
Atendimento Antirrábico em paciente com acidentes com mordeduras cães e gatos	282
Acidentes com animais peçonhentos	227
Conjuntivite	395
Hepatites Virais	40
Varicela	122
Casos de AIDS	35
Intoxicação Exógena	106
Violência Doméstica, Sexual e outras *	186
<b>TOTAL</b>	<b>1390</b>

### COMENTÁRIO

\* Implantado a Notificação compulsória nas 06 UBS.

#### 5.4.2.2 NÃO COMPULSÓRIA

	TOTAL NOTIFICAÇÃO
Agressões Físicas Indiferenciadas	192
Agressões Físicas – Abuso Sexual	05
Agressões por Arma de Fogo	26
Agressões por Arma Branca	26
Agressões – Suicídio	05
Parotidite	28
Herpes Zoster	74
Queimaduras por Água Viva	88
DST não especificada	14
DST - Gonorréia	24
DST - Cancro	03
DST – Herpes Genital	09
DST - HPV	11
DST Condiloma	11
DST Vaginose	04
DST Gardnerella	02
Sífilis	11
HIV +	42
Larva Migrans	63
Artrite Reumatóide	36
Lupus	02
Influenza	14
Hepatite B (portador)	06
Hepatite C (portador)	03
<b>TOTAL</b>	<b>699</b>

#### 5.4.2.3 DOENÇAS DIARREICA AGUDA - MDDA

	TOTAL NOTIFICAÇÃO
<b>CASOS</b>	<b>7.060</b>

#### 5.4.2.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA GRIPE - SRAG

	TOTAL NOTIFICAÇÃO
Monitor. sentinela	7.299



## Atos do Poder Executivo

### 5.4.2.2 NÃO COMPULSÓRIA

	TOTAL NOTIFICAÇÃO
Agressões Físicas Indiferenciadas	192
Agressões Físicas – Abuso Sexual	05
Agressões por Arma de Fogo	26
Agressões por Arma Branca	26
Agressões – Suicídio	05
Parotidite	28
Herpes Zoster	74
Queimaduras por Água Viva	88
DST não especificada	14
DST - Gonorréia	24
DST - Cancro	03
DST – Herpes Genital	09
DST - HPV	11
DST Condiloma	11
DST Vaginose	04
DST Gardnerella	02
Sífilis	11
HIV +	42
Larva Migrans	63
Artrite Reumatóide	36
Lupus	02
Influenza	14
Hepatite B (portador)	06
Hepatite C (portador)	03
<b>TOTAL</b>	<b>699</b>

### 5.4.2.3 DOENÇAS DIARREICA AGUDA - MDDA

	TOTAL NOTIFICAÇÃO
<b>CASOS</b>	<b>7.060</b>

### 5.4.2.4 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DA GRIPE - SRAG

	TOTAL NOTIFICAÇÃO
<b>Monitor. sentinela</b>	<b>7.299</b>

### 5.4.6 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

	TOTAL
Sexo feminino	184
Sexo masculino	117
<b>TOTAL</b>	<b>363</b>
Nascidos com baixo peso	22
Nascidos por parto vaginal	203
Nascidos por parto cesárea	160
Mães com mais de 07 consultas pré-natal	197

### RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:  
 - Proporção de parto normal foi de 51,61% – acima da meta pactuada de 50%;  
 - Proporção de nascidos vivos com mães com 07 consultas ou mais de pré-natal foi de 56,99% - abaixo da meta pactuada de 80%;  
 - Proporção de gestantes que realizaram teste para sífilis foi de 70,16% - acima da meta pactuada de aumento de 50% ao ano de realização de teste.

### COMENTÁRIO

A maior frequência segundo a idade materna é de 14 a 29 anos, com um total de 68 gestantes, e com escolaridade de 04 a 07 anos de estudo.

### 5.4.7 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE

	TOTAL	
	Ocorrência	Residência
Sexo feminino	55	76
Sexo masculino	101	106
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>182</b>
Óbitos femininos acima de 60 anos	28	45
Óbitos masculinos acima de 60 anos	31	52
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>97</b>
Óbitos menor de 01 ano	-	06
Óbitos em mulheres fértil de 10 a 40 anos	-	07



## Atos do Poder Executivo

### 5.4.7.1 ÓBITOS PREMATUROS (< 70 ANOS) PELO CONJUNTOS DAS 04 PRINCIPAIS DOENÇAS CRONICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

	TOTAL
Neoplasia	05
Diabetes	08
Cardiovasculares	08
Respiratórias	06
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

#### RESULTADOS/INDICADORES DE SAÚDE

No ano de 2014 os resultados obtidos nos indicadores do Pacto da Saúde:

- A meta é a redução de mortalidade materna em 5% ao ano – não houve óbitos maternos em nosso Município.

- O número de mortalidade infantil em menores de 01 ano foi de 06 óbito no ano de 2014.

- Todos os óbitos infantis, fetais e mulheres em idade fértil foram investigados.

- Os óbitos prematuros pelas 04 causas estão acima da meta pactuada de 20 óbitos ao ano.

- Maior incidência de óbitos por faixa etária foi acima de 60 anos do sexo masculino com predominância de doenças cardiovasculares.

#### 5.4.8. EXAMES DE IMAGENS - ECOGRAFIAS

	TOTAL
Ecografia de abdômen total	287
Ecografia obstétrica	193
Ecografia pélvica transabdominal	183
Ecografia pélvica endovaginal	240
Ecografia renal e vias urinárias	137
Ecografia de próstata	56
<b>TOTAL</b>	<b>1.096</b>

### VI – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INFRAESTRUTURA

#### 6.1 INFORMATICA E EQUIPAMENTOS

##### LICITADOS:-

- Estetoscópios e esfigmomanômetros para as UBS e HNSN
- Móveis e utensílios para UBS e HNSN
- Computadores e impressoras
- Ar condicionados
- Materiais de construções para reformas
- 02 carros para a Vigilância em Saúde

#### 6.2 INFRAESTRUTURA

##### -Construção, Ampliação e Reformas assim distribuídas:

- UBS Perequê ampliação da UBS aguardando liberação para entrega e construção em andamento;
- UBS Sertãozinho construção da nova UBS em andamento;
- UBS Tabuleiro reforma entregue;
- UBS Vila Nova em fase de construção;
- Academia de Saúde processo em andamento
- UPA em fase inicial de construção;

#### VII – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- Manutenção das ações de saúde em parceria com o Conselho Municipal de Saúde com realização de reuniões Ordinárias e Extraordinárias mensais na Sede do Conselho.
- Viabilização de cursos de aprimoramento para os Conselheiros Municipais de Saúde.

#### VIII – AÇÕES E GESTÃO DO SUS

- Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Consórcio CISLIPA – Repasse SAMU;
- Manutenção do Convenio e Aditivo do Consórcio PARANÁ SAÚDE – Aquisição de Medicamento.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério da Saúde é responsável em consolidar as informações ambulatoriais e hospitalares do Município e disponibilizá-las para análises através das ferramentas TABWIN e TABNET. Entretanto esta disponibilização de arquivos ocorre em tempo maior que o cronograma de repasse das informações ao Conselho Municipal de Saúde. Por esta razão estão disponibilizadas informações de produção de serviços parciais e que serão atualizadas no próximo quadrimestre. O acompanhamento de bancos de dados e informações repassadas neste relatório é passível de serem corrigidas/alteradas em meses subsequentes tendo em vista possíveis rerepresentações de faturas.



## Atos do Poder Executivo

DETALHAMENTO	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Empenhada	Liquidada	Pagar	A Liquidar	A Pagar
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.000,00	53.600,00	-	-	-	-	-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.274.854,00	6.134.095,00	5.952.527,68	5.952.527,68	5.952.527,68	-	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS	611.215,09	543.480,09	472.359,74	472.359,74	417.229,95	-	55.129,79
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - HE	695.621,68	832.164,68	605.959,13	605.959,13	605.959,13	-	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	47.380,00	2.380,00	-	-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	706.722,44	636.917,44	587.721,70	587.721,70	587.721,70	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	185.400,00	90.400,00	41.592,22	41.592,22	41.592,22	-	-
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	1.487.993,51	897.450,51	839.461,28	839.461,28	833.982,22	-	5.479,06
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	377.000,00	713.000,00	663.057,32	641.557,32	641.557,32	21.500,00	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CONSORCIOS	-	127.711,08	127.711,08	127.711,08	127.711,08	-	-
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CONSORCIOS	350.000,00	350.000,00	198.567,89	198.563,56	198.563,56	4,33	-
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	117.415,30	106.415,30	78.332,29	78.332,29	78.332,29	-	-
MATERIAL DE CONSUMO	1.069.564,80	1.725.699,80	1.382.691,08	1.097.152,92	1.092.734,72	285.538,16	4.418,20
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	341.029,98	232.539,98	172.320,15	170.215,45	150.434,80	2.104,70	19.780,65
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.431,84	31,84	-	-	-	-	-
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FIS	65.920,00	75.520,00	45.287,52	45.287,52	41.164,59	-	4.122,93
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.992.638,74	7.589.768,74	6.629.743,12	5.798.281,24	5.772.331,17	831.461,88	25.950,07
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SERVIÇOS	-	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	40.976,15	35.876,15	35.876,15	35.876,15	-	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.739.740,00	3.064.732,49	653.353,18	171.072,94	83.411,51	482.280,24	87.661,43
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	363.104,18	1.223.104,18	204.249,80	128.013,44	128.013,44	76.236,36	-
TOTAIS	20.544.031,56	24.441.787,28	18.692.611,33	16.993.485,66	16.790.943,53	1.699.125,67	202.542,13



## Atos do Poder Executivo

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	
<b>IPTU</b>	<b>20.986.879,36</b>
<b>IRRF</b>	<b>820.638,69</b>
<b>ITBI</b>	<b>4.352.631,19</b>
<b>IMPOSTO SOBRE SERVICOS QUALQUER NATUREZA</b>	<b>3.067.730,18</b>
<b>FPM</b>	<b>18.647.661,61</b>
<b>FPM - DICENDIO</b>	<b>827.123,69</b>
<b>ITR</b>	<b>3549,45</b>
<b>ICMS - DESONERAÇÃO</b>	<b>34.755,72</b>
<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>4.077.924,36</b>
<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>1.757.824,01</b>
<b>COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO</b>	<b>66.140,60</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU</b>	<b>194.637,71</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI</b>	<b>9.943,04</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN</b>	<b>55.377,19</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA - IPTU</b>	<b>2.584.705,87</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA - ISSQN</b>	<b>5.614,96</b>
<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU</b>	<b>3.050.416,94</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>60.543.554,57</b>
<b>APLICACAO OBRIGATORIA 15%</b>	<b>9.081.533,19</b>

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
<b>Transferências do SUS - da União</b>	<b>2.729.438,58</b>
<b>Transferências do SUS - do Estado</b>	<b>36.820,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>2.766.258,58</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>11.847.791,77</b>

APLICACAO	
<b>Total das Despesas com Saúde</b>	<b>18.692.611,33</b>
<b>Despesas Custeadas com Recursos de Transferências do SUS</b>	<b>3.145.026,52</b>
<b>Participação das Receitas Próprias com Saúde</b>	<b>15.547.584,81</b>
<b>Aplicação Municipal Acima da Obrigatória</b>	<b>6.466.051,62</b>
<b>Índice Aplicado</b>	<b>25,68</b>

### CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planejamento da saúde proporcionando informações para implementação dos planos e programação de saúde.

A análise da gestão da saúde no ano de 2014 foi feita a partir de dados de produção e relatórios de serviços.

O Relatório Anual de Gestão de 2014 foi construído com base nas orientações constantes no SARGSUS.

O programa atualmente vigente na Unidade Básica de Saúde é a Estratégia Saúde da Família com Médicos do Programa Mais Médicos e Provac do Governo Federal.

Implantação em todas as Unidades de Saúde do Município do programa E-SUS, que trás em seu bojo exigências ainda mais rigorosas.

Com novo projeto a Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de Educação está reformulando o Programa Saúde na Escola para melhor atender nossos estudantes desde o berçário até o ensino médio.

As recomendações de ajustes para serem implementados no Ano de 2015 em busca de uma saúde com qualidade resultou em:

1. Para um efetivo monitoramento da Programação Anual de Saúde, orçamento e execução financeira aos blocos de financiamento se faz necessário auxílio de profissional contador para o efetivo acompanhamento do planejamento e orçamento;

2. Instituição de comissões de Saúde para conduzir o diagnóstico, elaboração, execução e acompanhamento dos instrumentos de gestão juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, com o objetivo de sistematizar e integrar a orientação estratégica, e potencializar a gestão das ações de Saúde programadas;

3. Implantação e monitoramento da Rede Integrada de Dados em Saúde a qual possibilita a troca de informações entre os diversos pontos de atendimento à saúde de forma rápida e eficiente através do Programa E-SUS que se constitui um importante meio de gestão das informações;

4. Continuidade na reestruturação organizacional e estrutural da Secretaria Municipal de Saúde e das Redes que a compõem;

5. Implantação e Fortalecimento do programa Rede Cegonha e Mãe Paranaense.

Para o pleno desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades, o Município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29 chegando a 25,68% no ano de 2014.

**Prefeito Municipal De Matinhos**

**Eduardo Antonio Dalmora**

**Secretária Municipal De Saúde**

**Maria da Graça Viganó**

**Coordenadora da Vigilância em Saúde**

**Marcia de Oliveira Machado**

**Equipe de Elaboração**

**Angela Cristina Franco**

**Ediane Terezinha Marques Arendt Martins**

**Ivo Mendes Jr.**

**Izaque Liferson Bombonate de Lima**

**Marcia de Oliveira Machado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 023/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** Fica Alterada na conformidade do Decreto Municipal nº. 096/94 de 22 de janeiro de 1994, o Conselho Diretor de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos – FASSEM, composta pelos seguintes Membros.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Laudicéia de Melo Viana  
Andrea Eliza da Silva Lima  
Danielle Cristiane de Lima  
Dirce Nascimento dos Santos  
Israel José Borges

#### SUPLENTE:

Kátia Maria Viana  
Angela Cristina Nepomuceno

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº014/2013.

Matinhos, 30 de janeiro 2015

  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 080/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**Súmula: Concede aposentadoria ao servidor MIGUEL JAMUR FILHO**

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 1869/2015, Decreta:

**Art. 1º** fica concedida ao servidor **MIGUEL JAMUR FILHO**, ocupante do cargo público de Professor, Classe III, nível DI, portador do RG n.º 1.134.687-1-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 186.823.759-15, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no art.6º da EC 41/03.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

**Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Matinhos, 01 de abril de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 065/2015

**EMENTA** DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E DE INSALUBRIDADE DOS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL EFETIVO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 146 a 153 da Lei nº 1165/2008, artigos;

**DECRETA**

**Art. 1º** As normas que regulamentam a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos do Município de Matinhos, seguirão o disposto neste Decreto.

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 2º** - Para efeitos deste Decreto, considera-se:

**I** - Insalubridade: atividades ou operações que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

**II** - Periculosidade: atividades ou operações que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado;

**III** - Laudo Pericial: documento realizado por profissional habilitado, que indique os conceitos básicos e normativos, relacionados ao meio ambiente laboral quanto às condições insalubres e perigosas, com a finalidade de conceder os adicionais aos quais o servidor fizer jus.

**Art. 3º** - A atividade será considerada insalubre, de acordo com o disposto no laudo pericial, e assegurará ao servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e aos admitidos em caráter temporário.

**Parágrafo Único** - O laudo pericial identificará:

**I** - Os dados do órgão;

**II** - O setor do exercício e o tipo de trabalho realizado, com a descrição dos locais e dos serviços realizados em cada setor (descrição pormenorizada do ambiente de trabalho e das funções, passo a passo, desenvolvidas pelos servidores lotados em cada setor periculado por turno de trabalho, os quais deverão ser quantificados;

**III** - As condições ambientais do local de trabalho;

**IV** - Se as atividades desempenhadas no local constam dentre aquelas descritas na NR-15, insalubridade, e NR-16, para periculosidade;

**V** - O registro dos agentes nocivos, sua concentração, intensidade e tempo de exposição, conforme o caso, o identificador do risco encontrado e o grau de agressividade ao homem, especificando:

a) Os limites de tolerância conhecidos, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e

b) Se a exposição supera os limites de tolerância conhecidos;

**VI** - A duração do trabalho que exponha o trabalhador aos agentes nocivos (percentual do tempo da jornada de trabalho no qual o servidor ficou exposto ao agente nocivo);

**VII** - A informação sobre a existência e o uso de tecnologia e equipamentos de proteção individual utilizados pelos servidores no local e se sua utilização é suficiente para eliminar o risco ou neutralizá-lo, nesta hipótese, especificar como se dá essa neutralização;

**VIII** - As especificações a respeito de equipamentos de proteção coletiva ou individual utilizados, listando os Certificados de Aprovação - CA e prazo de validade deste, periodicidade, das trocas e controle de fornecimento aos trabalhadores;

**IX** - Descrição dos métodos, técnicas, aparelhagens e equipamentos utilizados para elaboração do Laudo, de conformidade com o item 15.6 da NR 15;

**X** - a classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados;

**XI** - As medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar os riscos, ou proteger contra seus efeitos, especificando quais os equipamentos de proteção individual recomendados para cada tipo.

**§ 2º** - O ambiente de trabalho submetido a condições insalubres ou perigosas deve ser reavaliado periodicamente, pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, a fim de confirmar a manutenção das condições que embasaram o Laudo anteriormente emitido ou verificar a alteração destas, para fins de reequacionamento do adicional devido.

**§ 3º** - A periodicidade da reavaliação tratada no parágrafo anterior não deve ser superior a 3 (três) anos, sendo cabível ainda a realização de nova perícia acaso ocorra alterações na organização do trabalho ou nos riscos presentes no ambiente, o que deve ser informado imediatamente pelo gestor da unidade administrativa a secretaria Municipal de Administração com requerimento para a emissão de novo Laudo.

**Art. 4º** - O exercício de atividade considerada insalubre, assegurará a concessão de Adicional de Insalubridade nos seguintes percentuais:

**I** - 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

**II** - 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

**III** - 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo.

**Parágrafo Único** - A percentagem percebida pelo servidor público municipal será calculada sob o valor do vencimento do servidor do cargo de provimento efetivo excluído quaisquer acréscimos e vantagem.

**Art. 5º** - O exercício de atividade considerada periculosa, assegurará a concessão de Adicional de Periculosidade no percentual de 30% sob o vencimento do cargo de provimento efetivo excluído quaisquer acréscimos e vantagem.

**Art. 6º** - É vedada a percepção cumulativa da gratificação pelo exercício de trabalho em condições de insalubridade com a gratificação pelo exercício de trabalho em condições de periculosidade, sendo paga, automaticamente, a de maior valor;

**Art. 7º** - fará jus ao adicional de insalubridade e periculosidade em virtude dos seguintes afastamentos:

**I** - Em até 05 (cinco) dias consecutivos em virtude de casamento;

**II** - Em até 05 (cinco) dias consecutivos por motivo de luto;

**III** - Juri e serviços eleitorais por Lei;

**IV** - Licença à servidora gestante, adotante, paternidade, ao servidor acometido de doença profissional, na forma da lei;

**V** - Por 01 (um) dia, em cada 06 (seis) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

**§ 1º** - A funcionária pública gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos nesta subseção, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não perigoso.

**§ 2º** - Não serão devidos os adicionais a que se refere este Decreto quando:

**I** - no exercício de suas atribuições, o servidor fique exposto aos agentes nocivos à saúde apenas em caráter esporádico ou ocasional;

**II** - o servidor exerça suas funções distantes do local, de modo que os riscos não lhe afetem;

**III** - o servidor deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional;

**IV** - seja eliminada a condição insalubre ou perigosa a qual o servidor estava exposto, em virtude da utilização de equipamentos de proteção individual ou coletiva.

**V** - que estiverem afastados de suas atividades por força de licença para:

**I** - por motivo de doença em pessoa da família;

**II** - licença para serviços militar;

**III** - licença para atividade política;

**IV** - licença para tratar de interesses particulares;

**V** - licença para desempenho de mandato classista;

**VI** - licença para tratamento de saúde por prazo superior a 15 (quinze) dias;

**VII** - afastamento para servir em outro órgão público ou entidade;

**VIII** - afastamento para mandato eletivo;

**IX** - afastamento para estudo ou missão no exterior;

**Parágrafo único:** o servidor de licença de tratamento de saúde, e faltas, receberá proporcional aos dias trabalhados e na data do início da respectiva licença ou afastamento, será suspenso o pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade que retornará ser pago somente no mês subsequente do retorno do servidor no trabalho.

**Art. 7º** - Os adicionais de insalubridade e periculosidade não serão incorporados aos proventos de aposentadoria.

**§ 1º.** Os funcionários públicos que não trabalham com habitualidade em locais insalubres, terão direito proporcional às horas trabalhadas.

**§ 2º.** Considera-se exposição habitual aquela em que o servidor submetete-se a circunstâncias ou condições insalubres e perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo superior à metade da jornada de trabalho semanal.

**Exemplo Prático:** O servidor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais deve cumprir habitualmente em circunstâncias ou condições insalubres e perigosas 30 (trinta) horas semanais para se considerar insalubre ou perigosa.

**§ 3º** Considera-se exposição permanente aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** - As autoridades administrativas referidas no art. 3º, § 4º, deverão promover as medidas necessárias à redução ou eliminação das condições insalubres e perigosas, bem como providenciar a proteção dos servidores contra os efeitos destas, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa, inclusive por conduta omissiva.

**Parágrafo único** - Caberá responsabilização, nos mesmos moldes do caput, acaso não sejam tomadas as providências especificadas no Laudo Pericial Ocupacional, o que deverá ser apontado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, quando constatado o descumprimento das recomendações em perícia posterior, ou pelo superior hierárquico que tiver conhecimento de tal descumprimento.



## Atos do Poder Executivo

**Art. 9º** - Incorrerá em responsabilidade administrativa, civil e penal os peritos, os servidores e as autoridades que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com este Decreto.

**Art. 10º** - É vedado a transferência de servidor de atividade ou áreas de trabalhos insalubre ou perigosa para outra sobre a qual não incida o adicional de insalubridade ou periculosidade sem previa comunicação ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 11º** - Para a concessão do adicional de insalubridade ou de periculosidade deverá ser obedecido o seguinte procedimento:

a) cabe ao servidor interessado requerer, junto à Secretaria de origem e por intermédio de formulário próprio, a concessão do adicional pretendido;

b) autuado o processo na Secretaria de origem, deverá ser encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, para instrução com os dados funcionais do requerente;

c) instruído o processo, deverá ser encaminhado para o Engenheiro de segurança do Trabalho, para realização de perícia técnica e emissão de Laudo Pericial Ocupacional conclusivo sobre o ambiente de trabalho do requerente, indicando as razões que levaram à conclusão positiva ou negativa do pleito;

d) em sendo desfavorável a conclusão do Laudo, deverá o procedimento ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para deliberação, em seguida será encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, para anotação do resultado no registro funcional do servidor, sendo devido o posterior retorno dos autos à Secretaria de origem, para ciência do requerente;

e) em sendo favorável a conclusão esposta no Laudo, deverá o processo ser enviado à departamento de Recursos Humanos para elaboração dos cálculos necessários, com posterior encaminhamento ao Chefe do poder Executivo para homologação do ato de concessão.

f) havendo homologação, o processo deverá ser dirigido à ao Departamento de Recursos Humanos para a inclusão do adicional na folha de pagamento do servidor, e realização do ato de concessão;

g) após as devidas anotações, deverão os autos ser remetidos à Secretaria de origem, para ciência do interessado, retornando ao departamento de Recursos Humanos para arquivamento.

**Art.12º** - A secretaria Municipal de Administração deverá, no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, rever os pagamentos de adicionais de insalubridade e de periculosidade dos servidores municipais estatutários, para fins de adequá-los às regras aqui dispostas, em especial em relação aos percentuais de cálculo.

§ 4º - Os Secretários Municipais, Diretores de Departamentos, Chefes de Divisão e demais autoridades administrativas são solidariamente responsáveis pela obrigação de requerer, a qualquer momento, uma nova inspeção, se alterada a situação fática de riscos, bem como comunicar a secretaria Municipal de Administração a realização de movimentação de pessoal ou de qualquer outro ato apto a alterar o enquadramento do adicional do servidor.

**Art. 13º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de março de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### ANEXO ÚNICO

INFORMAÇÕES PARA FINS DE CARACTERIZAÇÃO INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE	
Informações relacionadas ao servidor	
<b>Nome:</b>	
<b>Cargo/Função:</b>	
<b>Unidade de lotação:</b>	
<b>Setor:</b>	
<b>Tipo de Adicional:</b>	( ) Insalubridade ( ) Periculosidade ( ) Irradiação Ionizante ( ) Raio-X
<b>Tipo de Solicitação:</b>	( ) Concessão ( ) Revisão
<b>Regime de Horas Trabalhadas:</b>	( ) 20 horas/semana ( ) 30 –horas semanais ( ) 40 horas/semana ( ) Outros
<b>Descrever um breve relato sobre tipo ou natureza do trabalho realizado:</b>	
<b>Mencionar os agentes nocivos à saúde aos quais se encontra exposto no exercício de sua atividade (caso necessário utilize o verso da folha):</b>	
<b>Estratificação do Tempo de Exposição Tempo – hs.</b>	
1. Carga horária de trabalho envolvendo atividades administrativas e/ou envolvendo o uso da computação.	
2. Carga horária de trabalho ou atividade prática envolvendo contato com agente de risco físico.	
3. Carga horária de trabalho ou atividade prática envolvendo contato com agente de risco químico.	
4. Carga horária de trabalho ou atividade prática envolvendo contato com agente de risco biológico.	
5. Carga horária de trabalho com exposição a Raios-X ou substâncias radioativas.	
6. Carga horária de trabalho ou atividades envolvendo contato com alta tensão (acima de 380 Volts).	
7. Outros casos – favor especificar a carga horária correspondente e justificar no campo abaixo.	
<b>Observações:</b>	
<b>Termo de Responsabilidade</b>	
Declaro que são verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário e ainda, que assumo inteira responsabilidade pelas mesmas nos termos do artigo 8º, 9º deste decreto, da qual tenho ciência	
_____	
<b>Local e data</b>	
<b>Servidor (a) Chefe Imediato</b>	<b>Assinatura e Matrícula Assinatura e Matrícula</b>
<b>Campo reservado para preenchimento no momento da perícia in loco.</b>	
<b>Data da perícia:</b>	
<b>Responsável técnico:</b>	<b>Servidor:</b>

### DECRETO N.º74/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011 e suas alterações, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido - DAIHANE GISELE DOS SANTOS - CPF nº. 031.042.289-22 e RG nº. 7.257.669-1/PR, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Planejamento, com a remuneração de simbologia DAS.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 24 de março de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 146/2015

O Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SINDICÂNCIA**, nomeado pelo Decreto nº 015/2015 e designado para apurar indícios de irregularidades referentes à Portaria nº 141/2015.

#### RESOLVE:

Designar, conforme o artigo 240 da Lei nº 1165/2008, **ANGELA MARIA KULIK SILVA**, mat. 637013, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos da Comissão de Processos de Sindicância.

Matinhos, 26 de março de 2015.

**WILLIAN DOS SANTOS RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Processos de Sindicância  
Decreto Municipal nº. 015 de 14 de Janeiro de 2015

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2014 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa, COMPANHIA ULTRAGAZ SA, CNPJ Nº 61.602.199/0157-30, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. , elevando o valor do item abaixo:

ITEM UNID ESPECIFICAÇÃO UNIT  
04 UNID Recarga de gás capacidade P45  
R\$177,04

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 31 de março de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 187/2014 - PMM, com a empresa PAULO CESAR MARANA TRANSPORTE - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, no valor de R\$9.515,04 (nove mil, quinhentos e quinze reais e quatro centavos) Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de abril de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 147/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, **EDUARDO ANTONIO DALMORA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT** matrícula nº 5745/2, ocupante do cargo público de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 31 de março a 29 de abril de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de março de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 078/2014 - PMM, com a empresa NAYR CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº, 02.582.267/0001-60 conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$ 148.191,26 (Cento e quarenta e oito mil cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de abril de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 188/2014 - PMM, com a empresa COMERCIAL BORA FILHO LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, no valor de R\$5.989,46 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de abril de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 190/2014 - PMM, com a empresa UTILARE IMPORTAÇÃO LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, no valor de R\$998,85 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de abril de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 192/2014 - PMM, com a empresa LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, no valor de R\$37.340,68 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) .

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de abril de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2014 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 037/2014 - PMM, com a empresa AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE ELEVADORES, no valor de R\$5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 31 de março de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 191/2014 - PMM, com a empresa K.D.P. COMERCIAL LTDA - ME, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, no valor de R\$6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de abril de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 200/2014 - PMM, com a empresa CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ N.º 03.282.853/0001/81, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TAPETES PERSONALIZADOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no valor de R\$5.402,40 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de abril de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2015 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM CAMINHÃO VOLKS MODELO 26.220, em favor da empresa JOEL JACOMO - ME, inscrita no CNPJ N.º 02.881.558/0001-59, no valor de R\$3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 31 de março de 2015.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 066/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: JOEL JACOMO - ME  
CNPJ Nº: 02.881.558/0001-59  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM CAMINHÃO VOLKS MODELO 26.220  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11 Secretaria Municipal de Obras  
11.01 Gabinete do Secretário  
1545101152047000 Manut Ativ Secretaria 2504  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ  
3.3.90.39.99.99 Demais Serv Terceiros PJ 2536 (Fonte 0)  
Reserva de Saldo nº 974  
VALOR: R\$3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias..  
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### NOTIFICAÇÃO

**EMPRESA: MICHELE CRISTINA DE LIMA - ME**  
**CNPJ Nº 17.297.311/0001-67**  
**AV PARANÁ, Nº 636, CENTRO**  
**MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ**  
**CEP: 83260-000**

CONSIDERANDO que a empresa supracitada participou na data de 12/02/2015 do processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2015 - PMM, cujo objeto é contratação de empresa para confecção e instalação de calhas e rufos, vencedora no valor global de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo que foi solicitado no término da sessão a apresentação da proposta readequada e até a presente data não recebemos. CONSIDERANDO que, o Município necessita urgente da execução dos serviços de confecção e instalação de calhas e rufos e já foi ligado para empresas diversas vezes, solicitado também via email em 26/02/2015, conforme anexo no processo. CONSIDERANDO que, caso tenha enviado pelo Correio favor confirmar despacho e/ou entrar em contato conosco através dos números (41) 3971-6140/ 6012 com urgência. Fica a empresa MICHELE CRISTINA DE LIMA, NOTIFICADA para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, enviar no endereço sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, CEP 83.260-000 ou trazer pessoalmente a proposta readequada no setor de licitações, sob pena de desclassificação da mesma e penalização por não manter a proposta, conforme Art. 7º da Lei de Pregão nº 10.520 de 17/07/2002.

**Matinhos, 02 de abril de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 023/2015 - PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 031/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ Nº: 19.182.685/0001-62  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PISO DE QUADRA COBERTA E MURO DE DIVISA DA ESCOLA CAETANA PARANHOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
1236101082029000 Manut Atividades Ensino Fundamental 3688  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
4.4.90.51.01.99 Outras Obras e Edificações 3449 (Fonte 104)  
Reserva de Saldo nº 854/2015  
VALOR: R\$72.491,75 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015.**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 035/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP  
CNPJ N.º 13.093.483/0001-68  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM FNDE.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
123650182034000 - Manut Centros Educ Infantil 3443  
3.3.90.30.00 Material de Consumo - 3.3.90.30.14 Brinquedos Educativos e Esportivos - 3444(Fonte 123)  
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	20	UND	Cavalo de balanço, confeccionado em madeira maciça tipo pinus, dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas C80 cm x P22cm x A60cm, altura do assento mínimo 30 e máximo 35cm. Obs - deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhado de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão.	Masterbrink	78,30	1.566,00



## Atos do Poder Executivo

06	6	CJT	Conjunto de berço para boneca, confeccionado em metal, com colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule. Deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas 35cm de altura x 58cm de comprimento. Embalagem caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente cristal. Conjunto com 05 (cinco) unidades.	Brinquedos Oliveira	141,68	850,08
07	6	CJT	Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas, com medidas 74 x 74 x 18mm quadrado maior, divididas igualmente em 4 formas geométricas, triângulo, quadrado, círculo e retângulo, com folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem estojo em MDF medindo aproximadamente 290 x 230 x 68mm. Conjunto com 10 (dez) unidades.	Masterbrink	142,10	852,60
19	6	CJT	Conjunto de carrinho de boneca, confeccionado em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objetos, rodas duplas frontais direcionáveis, depois de fechado, o carrinho deverá permanecer de pé. Conjunto com 05 (cinco) carrinhos com dimensões aproximadas de: comprimento 54cm, largura 40cm e altura 73cm. Embalagem: Caixa de papelão.	Brinquedos Oliveira	177,83	1.066,97
29	6	CJT	Conjunto passa peça em MDF, composto por caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco, com abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira, 4 formas diferentes, triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Conjunto com 10 (dez) unidades embalados em caixa de madeira medindo aproximadamente 180 x 90 x 79mm. Embalado em saco plástico shrink resistente.	Masterbrink	75,40	452,40
32	10	UND	Geladeira confeccionada em MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira), com mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras e uma gaveta em MDF para verduras, além de um porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, com manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas 100cm de altura x 40cm de largura x 40cm de profundidade. Obs - não serão aceitos grampos para colagem do material. Deverá ser entregue em caixa de papelão.	Masterbrink	133,40	1.334,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$6.122,05</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2015

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.028.522,67	1.728.249,59	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.028.522,67	1.728.249,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.028.522,67	1.728.249,59	PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
RESULTADOS ACUMULADOS	2.032.390,67	1.728.249,59			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.032.390,67	1.728.249,59			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-540.997,68	1.728.249,59			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.269.247,27	0,00			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.728.249,59	1.728.249,59			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	2.573.388,35	0,00			
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.573.388,35	0,00			
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	304.141,08	0,00			
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.032.390,67</b>	<b>1.728.249,59</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>2.028.522,67</b>	<b>1.728.249,59</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.032.390,67</b>	<b>1.728.249,59</b>
ATIVO FINANCEIRO	2.032.390,67	1.728.249,59	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>2.032.390,67</b>	<b>1.728.249,59</b>
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**BERNARDO ANTONIO DALMORA WAES**  
 CRC Nº PR 058057/O-7

**Rosângela L. Feres**  
 Diretora do FASSEM  
 Decreto 170/2009



## Atos do Poder Executivo

**Balanco Patrimonial**  
Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Página 1 de 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	166.958.059,41	160.834.653,60	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.766.458,62	3.216.967,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.369.433,50	5.869.212,58	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	33,06	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.369.433,50	5.869.212,58	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	121.568.521,14	119.048.971,17	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	9.545.182,75	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	33,06	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	112.017.683,08	119.048.971,17	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	5.655,31	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.036.203,31	2.870.988,39
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.036.203,31	2.870.988,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	36.019.364,77	35.916.469,85	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	730.222,25	345.979,18
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	729.626,25	345.979,18
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	212.707,28	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	596,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	124.112,60	205.334,23	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	2.090.912,40	2.090.912,40
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	35.450.714,45	35.441.245,05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	301.098,66	301.098,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	444.637,82	57.183,29	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	301.098,66	301.098,66
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.754.381,79	1.754.381,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	740,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.754.381,79	1.754.381,79
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	740,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	35.431,95	35.431,95
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	62.080.998,76	57.105.761,89	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	35.431,95	35.431,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	650.882,56	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	3.857.371,02	5.307.879,97
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	631.393,21	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	19.489,35	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	61.430.116,20	57.105.761,89	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	212.632.535,52	212.632.535,52
BENS MÓVEIS	22.943.951,88	21.341.119,59	PATRIMÔNIO SOCIAL	212.632.535,52	212.632.535,52
BENS IMÓVEIS	38.502.364,32	35.780.842,30	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.431.873,01	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(16.200,00)	(16.200,00)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE PASSIVOS	2.431.873,01	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.117.278,62	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.117.278,62	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(14.636.764,58)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(14.637.933,44)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.168,86	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(3.136.416,52)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(3.136.416,52)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	23.659.209,87	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.659.209,87	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	4.231.249,85	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.231.249,85	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	225.181.687,15	212.632.535,52
<b>TOTAL</b>	<b>229.039.058,17</b>	<b>217.940.415,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>229.039.058,17</b>	<b>217.940.415,49</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>9.925.340,73</b>	<b>6.344.437,38</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>6.814.216,00</b>	<b>5.757.739,04</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>219.113.717,44</b>	<b>211.595.978,11</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>2.090.912,40</b>	<b>2.090.912,40</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>220.133.929,77</b>	<b>210.091.764,05</b>
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (a executar)	6.545.872,34	6.545.872,34		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.545.872,34</b>	<b>6.545.872,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Eduardo Antonio Dalmore*  
Eduardo Antonio Dalmore  
Prefeito Municipal

*Ivo Mendes Junior*  
Ivo Mendes Junior  
CRC/PR 047434/O-2

*Dejalir Alves de Castro*  
Dejalir Alves de Castro  
Secretário de Controle Interno  
CRC-PR 038841/O-9



## Atos do Poder Legislativo

### PORTARIA Nº 039/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora ROSANA BALDUINO, portadora do RG nº 5.986.666-4, ocupante do cargo de Técnico Legislativo desta Casa de Leis, 03 (três) meses de licença prêmio, em conformidade com o disposto no do Art. 113 da Lei Municipal nº 1165/2008, a contar de 1º de abril a 30 de junho de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

**Matinhos, 18 de março de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**  
**Presidente**

### ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início 18:30 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação do projeto de Lei de nº 006/2015 de iniciativa do Poder Executivo. Na Ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Claudio Amarante que assumira a 2ª Secretaria desta Sessão. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 006/2015, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e da outras providencias", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2015 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho; José Carlos do Espírito Santo e Sandro Moacir Braga. Não havendo mais ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 1ª votação o Projeto de Lei 006/2015, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informa que fica marcada para amanhã, dia 24 de março de 2015, às 18:30 horas, a 2ª Sessão Extraordinária referente ao Projeto de Lei incluído na pauta da presente Sessão. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 23 de março de 2015.

### MARCOS ANTONIO PODBEVSEK

Presidente

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

1º Secretário

**CLAUDIO AMARANTE**

2º Secretário

### ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE. Início 18:30 horas.

O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação do projeto de Lei de nº 006/2015 de iniciativa do Poder Executivo. Na ausência do 1º e 2º Secretários, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior que assumira a 1ª Secretaria e ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que assumira a 2ª secretaria nesta Sessão. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário Ata da 3ª Sessão Extraordinária realizada em 23 de março de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que sejam justificadas as ausências dos vereadores Sandro Moacir Braga; Durval Ferreira Romualdo; Jamerson Santana Gonçalves e José Carlos do Espírito Santo, os quais não puderam estar presentes por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 006/2015, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento geral do município de matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e da outras providencias", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. A Secretaria informa que foi protocolada uma emenda a este projeto. O Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da Emenda Modificativa 001/2015 de iniciativa do vereador Claudio Amarante. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca a presente emenda em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 006/2015 em 2ª discussão. Não tendo ninguém a discutir, o Sr. Presidente coloca em 2ª votação o Projeto de Lei 006/2015, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja dispensada a 3ª discussão e votação do projeto em pauta,



## Atos do Poder Legislativo

tendo em vista que o mesmo já foi aprovado por duas discussões e votações. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Sendo assim, terminadas as votações dos projetos em pauta, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente ata. Reiniciando a sessão, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita a dispensa da leitura da Ata, o Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário a dispensa da mesma, sendo aprovada com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. Sendo assim, o Sr. Presidente coloca em votação a presente Ata, sendo a mesma provada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 24 de março de 2015.

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

Presidente

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

**EDIVAL MARTINS JUNIOR**

1º Secretário

**MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE**

2º Secretário

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente – MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente – BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário – JAMERSON SANTANA GONÇALVES; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 03ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Capitão Kamakawa, bem como à Capitã Roberta Regina Nildemberg e à Tenente Gisele Aparecida Lopes que façam parte da Mesa dos trabalhos desta sessão. Pela ausência do segundo Secretário, Vereador Durval Ferreira Romualdo, o Sr. Presidente solicita que o Vereador José Carlos do Espírito Santo assumam a segunda secretária. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Márcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão a ata da 02ª Sessão Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2015. O Sr. Presidente coloca em votação a ata da 2ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre ao Capitão Kamakawa e à Capitã Roberta Regina Nildemberg. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Gerson da Silva Junior, Claudio Amarante, Edival Martins Junior, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja colocada em deliberação do plenário a justificativa da ausência, por motivo de força maior, do Vereador Durval Ferreira Romualdo, o qual é aprovado por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, os Vereadores passam à **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 003/2014 "Institui o Programa de Atendimento à População em situação de rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional e de saúde" de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual esta entrando em 1ª discussão, bem como a leitura dos seus devidos pareceres. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja colocada em deliberação do plenário a dispensa da leitura dos pareceres do presente Projeto. O Sr. Presidente coloca em discussão o pedido do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o pedido de dispensa da leitura dos pareceres em votação, o qual é aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita que seja lido apenas o parecer jurídico. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, Ari Antonio Alves Sobrinho, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Jamerson Santana Gonçalves, Sandro Moacir Braga, Edival Martins Junior e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2014 em 1ª votação sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus e a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO PODBEVSEK  
Presidente

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES  
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO  
2º Secretário



Câmara Municipal de  
**Matinhos**  
Estado do Paraná

### COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



EXPEDIENTE  
**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos  
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista  
Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06  
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda  
Circulação - Semanal